



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, **responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto nº 030/2021** de 11 de janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 1282324-C/2023/SEMAF/PMAC, referente à licitação de **Pregão Eletrônico nº 52/2023**, tendo por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e água mineral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Prefeitura e secretarias agregadas de Augusto Corrêa/PA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa(PA), 26 de outubro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 030/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 52/2023	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e água mineral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Prefeitura e secretarias agregadas de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: R. C. SIQUEIRA COMERCIAL	
Valor: R\$ 1.287.052,00 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil e cinquenta e dois reais).	

2

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 52/2023, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e água mineral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Prefeitura e secretarias agregadas de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 18 de setembro de 2023 às 09:23 horas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

O certame teve como único participante a empresa R. C. SIQUEIRA COMERCIAL, CNPJ: 07.199.928/0001-96. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foi declarado com vencedor do certame a empresa: R. C. SIQUEIRA COMERCIAL, CNPJ: 07.199.928/0001-96, com o valor de R\$ 1.287.052,00 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil e cinquenta e dois reais), compreendendo todos os itens do certame. Tal resultado foi adjudicado pelo Pregoeiro em 18 de setembro de 2023.

3

A homologação do processo foi assinada no dia 22 de setembro de 2023 pelo Prefeito Municipal – FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA.

A assinatura da Ata de Registro de Preços foi concluída no dia 26 de setembro de 2023 e a publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 27 de setembro de 2023.

No dia 27 de setembro de 2023 ocorreu a convocação da empresa vencedora para a celebração de contrato. Ocasão em que foi confeccionado o contrato nº 20230666, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20230666 – R\$ 50.524,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa R. C. SIQUEIRA COMERCIAL.

A assinatura do referido contrato foi concluída no dia 28 de setembro de 2023 e a publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 29 de setembro de 2023.

No dia 04 de outubro de 2023 ocorreu a convocação da empresa vencedora para a celebração de contrato. Ocasão em que foi confeccionado o contrato nº 20230709, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20230709 – R\$ 58.603,00 – Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa R. C. SIQUEIRA COMERCIAL.

A assinatura do referido contrato foi concluída no dia 19 de outubro de 2023 e a publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 23 de outubro de 2023.

No dia 19 de outubro de 2023 ocorreu a convocação da empresa vencedora para a celebração de contrato. Ocasão em que foi confeccionado os contratos nº 20230732 e nº 20230733, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20230732 – R\$ 63.920,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa R. C. SIQUEIRA COMERCIAL;
- Contrato nº 20230733 – R\$ 38.640,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa R. C. SIQUEIRA COMERCIAL.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Os referidos contratos foram assinados no dia 19 de outubro de 2023 e publicados no Diário Oficial da União em 23 de outubro de 2023.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 52/2023, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e água mineral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Prefeitura e secretarias agregadas de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 26 de outubro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021